**INDICAÇÃO Nº 103/2014**

**INDICO A CONSTRUÇÃO DE NOVO AMBULATÓRIO MULTIFUNCIONAL DE ESPECIALIDADE – AME, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**MARILDA SAVI – PSD,** Vereadora com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia a Senhora Cátia Regina Randon Rossato, Secretária Municipal da Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de construção de novo Ambulatório Multifuncional de Especialidade – AME, no Município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que Sorriso tornou-se Município em 13 de maio de 1986, haja vista que anterior a sua emancipação, era apenas um Distrito pertencente ao território jurisdicionado ao Município de Nobre/MT.

Considerando que o Município de Sorriso após ter sido emancipado, vem crescendo desenfreadamente em todos os setores, desencadeando assim, algumas necessidades com o decorrer dos anos.

Considerando que o Ambulatório Multifuncional de Especialidade – AME, já não comporta a demanda exigida no Município, e que, hoje onde está instalado, exige um gasto elevado com aluguel, o que poderia ser suprido com a construção do AME, em uma área pertencente ao Município.

Considerando que a Farmácia Popular, o Centro de Especialidades Odontológico – CEO e demais órgãos existente, poderiam estar todos acoplados no Ambulatório Multiprofissional de Especialidade – AME, viabilizando assim, os atendimentos a toda a população local.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo Municipal o atendimento imediato desta indicação, solicitando a imediata construção de um novo Ambulatório Multiprofissional de Especialidade – AME, viabilizando assim, o atendimento a toda a população, e diminuindo os gastos com aluguéis, com intuito de agrupar todos os atendimentos em um único lugar, objetivando assim, um melhor atendimento aos moradores de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de março de 2014.

**MARILDA SAVI**

**Vereadora PSD**